



EDITAL DE SELEÇÃO 005/2024
INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

Processo Seletivo Simplificado Contratação de Pessoa Jurídica

Termo de Fomento nº 006/2024 – SJC

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para seleção de prestador de serviço de Coordenação de Projeto – Projeto Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog por meio da parceria formalizada com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo – TF nº 03/2024.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão institucional contribuir para o engajamento da sociedade na cultura de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humano. A organização se estrutura em três frentes: Educação em Direitos Humanos, Jornalismo e Liberdade de Expressão e Memória, Verdade e Justiça, nesta última busca o fortalecimento da importância de fomentar o debate sobre Memória, Verdade e Justiça, como meios de superação da cultura de violência que estrutura as relações sociais no país.

A atuação do IVH se baseia no levantamento e difusão de informações, realização de eventos, atividades formativas e ações educacionais, artístico-culturais e acadêmicas, a fim de estimular o engajamento em prol da transformação da mentalidade da sociedade civil, das políticas de Estado e de suas instituições, no sentido de valorizar a democracia e os direitos humanos.

Desta forma, o Instituto Vladimir Herzog, em posse de diversos itens exclusivos sobre a vida e obra de Vladimir Herzog, planeja criar um Centro de Referência (físico e digital) para facilitar e incentivar o acesso a documentos e informações à sociedade, de maneira fácil, agradável e segura. Através de um acervo organizado e seminário, pretendemos incentivar o uso de conteúdos históricos como fonte de pesquisa e produção de conhecimento para estudantes, profissionais do audiovisual, jornalistas e a sociedade em geral.

A carência e o difícil acesso a informações confiáveis sobre o período de regime militar e seus



desdobramentos no presente podem fazer com que o tema deixe de ser discutido e aprofundado na universidade, na política e na sociedade em geral. A necessidade em discutir sobre a ditadura e suas continuidades no presente se justifica também pela onda de negacionismo histórico onde o período do regime militar é alvo preferencial.

Por isso, é importante manter viva a memória sobre as violações de direitos humanos na ditadura militar no Brasil e de uma das figuras mais simbólicas desse período: Vladimir Herzog, razão pela qual esse projeto prevê a organização e a difusão pública do acervo do jornalista Vladimir Herzog e do Instituto Vladimir Herzog jurídico e da Segurança Pública através do aprimoramento da atuação dos profissionais dessas áreas.

Para realização de todas estas ações a contratação de prestador de serviço para coordenação do projeto preservação e difusão do acervo Vladimir Herzog, por essa razão a Conveniente promove a abertura e publicação do processo seletivo simplificado nos termos apresentado no Anexo I – Termo de Referência do respectivo edital.

1. DO SERVIÇO E VIGÊNCIA

1.1 O presente edital de seleção simplificado tem como finalidade de contratação dos serviços:

SERVIÇO	VAGA	VIGÊNCIA
Coordenação do Projeto	01	9 meses

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

2.1. - **Coordenação do projeto** - responsável pelo planejamento, concepção, monitoramento e execução do projeto, sendo responsável pela execução dos serviços descritos no Termo de Referência – Anexo I;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar do presente edital de seleção:

- Pessoas jurídicas que possuam conta bancária vinculada ao CNPJ;
- Interessados que demonstrem experiência comprovada nos serviços descritos;

3.3. A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com os serviços a serem executados em conformidade com exigências



do edital e Anexo I- Termo de Referência.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. Os prestador de serviço a ser selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2. Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto observando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD;

4.3. Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

4.4. Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil –OSC – Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016 alterado pelo Decreto Federal nº 11.948/2024 e execução de projeto com recursos públicos;

4.5. Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

4.6. Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público municipal.

4.7. Atender as demais exigências previstas no termo de referência – Anexo I do Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos exigidos para a inscrição incluem:

(i) cópia do cartão do CNPJ;

(ii) certidão negativa de débitos tributários da Secretaria da Fazenda de São Paulo (<https://www10.fazenda.sp.gov.br>);

(iii) breve portfólio/currículo com comprovação dos requisitos estabelecidos no edital.

(iv) certificações de serviços iguais ou similares já executados (contratos de trabalho anteriores e/ou portfólios e/ou publicações ou outros casos possua)

5.2. A participação implica a compreensão e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo obrigatório o cumprimento de todas as condições estipuladas. Para realizar a inscrição, os interessados devem enviar os documentos necessários para o e-mail selecao@vladimirherzog.org, indicando no campo assunto o número do edital e o cargo desejado. (ex: Edital 005/2024 Seleção Simplificada de Prestador de Serviços – Termo de Fomento nº 06/2024/SJC).



6. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	05 de abril de 2024
Recepção da documentação	até 10 de abril de 2024
Divulgação do Resultado	11 de abril de 2024

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

8.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: vladimirherzog.org/Oportunidades

8.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail selecao@vladimirherzog.org até a data final de recebimento de documentos, sendo 10 de abril quando encerra o recebimento de documentos para participação da seleção.

8.4. Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dá mediante e-mail para o endereço eletrônico utilizado para inscrição.

8.5. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos interessados/candidatos.

8.6. Fica reservado ao Instituto Vladimir Herzog o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

INSTITUTO VLADMIR HERZOG



TERMO DE REFERÊNCIA 005/2024

Processo Seletivo Simplificado para contratação de prestadore de Serviços para
Projeto Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog
Termo de Fomento nº.06/2024/SJC

FINALIDADE

O Instituto Vladimir Herzog, para atendimento do Termo de Fomento nº.06/2024/SJC celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog (Processo Nº 2023/056056.), apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de serviço de Coordenação do projeto Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog, em atendimento a Meta 1, do Plano de Trabalho em vigor

OBJETO:

Contratação de serviço de Coordenação de projeto, que compete a realização do planejamento, gestão e monitoramento das ações a serem executadas no decorrer do projeto.

JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência propõe a contratação de serviço de Coordenação de projeto, para desenvolvimento de ações de planejamento, concepção e execução do projeto Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog. Este tem por objetivo celebrar a vida e a obra de Vladimir Herzog, jornalista e intelectual, reconhecido como uma das figuras públicas mais relevantes do século XX no Brasil; democratizar o acesso aos conteúdos do Acervo Vladimir Herzog que tratam de período importante da história recente do país; pela difusão dos conteúdos do Acervo, promover narrativas de respeito aos direitos humanos e mobilizar para a defesa dos valores democráticos; divulgar atualizações do Acervo, ampliando o acesso a seus conteúdos, promovendo atividades de mediação cultural; fomentar a pesquisa e a produção acadêmica sobre o Acervo; criar conteúdo educativo de orientação para orientar navegação no Acervo.

Dessa forma, a função de Coordenação será fundamental para garantir o devido planejamento e execução do projeto, de modo a promover a estruturação, preservação e difusão de acervos físico e digital do jornalista Vladimir Herzog. A Coordenação é , portanto, fundamental para o projeto em



questão e para a missão da área de Educação e Cultura em Direito à Memória, Verdade e Justiça do Instituto Vladimir Herzog.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Coordenação do projeto – será responsável pelo planejamento, concepção, monitoramento da execução do projeto, que compreenderá:

- Planejamento e concepção das atividades junto à equipe contratada para o projeto;
- Descrição técnica dos serviços a serem contratados no projeto, entre eles, serviços de metodologia, monitoramento e avaliação de resultados;
- Promover e coordenar as reuniões com equipe de metodologia, moderação e produção logística dos encontros territoriais.
- Promover e coordenar reuniões para concepção e validação da metodologia e conteúdo a serem adotados nas atividades de construção dos materiais
- Promover e coordenar reuniões para formação de uma rede de parceiros para o projeto;
- Promover e coordenar reuniões para concepção e validação do uso dos materiais de memória, fruto deste projeto e do acervo do IVH, para atividades de formação;
- Supervisionar as atividades e o desenvolvimento do projeto;
- Supervisionar e apoiar a concepção e produção das entregas do projeto;
- Supervisionar e coordenar a adequação do banco de dados dos projetos de acervo;
- Apoiar e supervisionar elaboração de plano de comunicação e redes sociais para divulgação e disseminação, ao longo de todo o projeto, dos conteúdos, registros, atividades e materiais de memória produzidos.
- Fazer a elaboração do relatório final do projeto, bem como aferição de impactos por questionários aplicados, além de acompanhamento da prestação de contas do Instituto

VIGÊNCIA:

O período de execução será de 9 (nove) meses.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os interessados em participar da seleção deverão comprovar habilidades técnicas e expertise para desempenho do serviço de coordenação em projetos com a temática de direitos humanos e difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça, bem como contar .



A análise será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada. Será um diferencial a comprovada experiência em atividades e/ou . Para tanto, se aferirá tais qualificações e competências por análises de currículo da proponente.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A)

Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a serem desenvolvidas;

- Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog, Termo de Fomento nº 06/2024;
- Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;
- Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog Termo de Fomento nº 06/2024, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos Termo de Referência e ratificado em contrato de prestação de serviço;
- O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog, Termo de Fomento nº 06/2024 , promoverá o acompanhamento e apoio no planejamento, gestão e realização dos serviços prestados a serem prestados por forma de contrato, e nas condições dele;
- A contratante promoverá a articulação com a parceira, Governo do Estado de São Paulo, na figura da Secretaria de Justiça e Cidadania, sempre que entender necessário para salvaguardar o bom e ideal andamento do processo de execução e conseqüente resultados esperados com o projeto.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será de até 9 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Contratante e mediante a necessidade do projeto;



O pagamento dos serviços contratados será realizado em nove parcelas, com periodicidade mensais de acordo com os serviços estabelecidos Termo de Referência, atividades desenvolvidas e nota fiscal devidamente atestados pela contratante.

O valor total do contrato de prestação de serviço de coordenação para vigência de 9 (nove) meses será de R\$45.000,00 .

REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

Envio de currículo que comprove experiência em Coordenação para a função de coordenador e envio de currículo que comprove a experiência de Assistência de Coordenação para a função de assistente, em projetos com a temática de direitos humanos e difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça. O currículo deve ser enviado pra o e-mail: selecao@vladimirherzog.org

Os e-mails com envio dos currículos, deverão conter no campo assunto: Edital 005/2024 – Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de Coordenação de projeto – TF nº 06/2024.

Só serão considerados como documentos aptos, os documentos recebidos na chave de e-mail acima indicada observando o prazo estabelecido no Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo o Decreto Federal nº 8.726/16 alterado pelo Decreto Federal nº 11.948/2024 pertinentes ao assunto.

A empresa selecionada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog

Termo de Fomento nº TF/06/2024/SJC

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894 6650